
COMUNICADO DEVISA/SMS Nº 02, DE 27/12/2018

A Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica os valores das TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS para as ATIVIDADES SUJEITAS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, conforme a Lei Municipal nº 11.830, de 19 de dezembro de 2.003, que *“Institui, no ambi-*

to municipal, a taxa de fiscalização sanitária para as atividades sujeitas às ações de vigilância em saúde pública, e dá outras providências”; a Instrução Normativa/SMF N° 04/2018 da Secretaria Municipal de Finanças, publicado no DOM de 09/11/2018, que “Atualiza o quadro demonstrativo dos valores da Unidade Fiscal de Campinas - UFIC, para o exercício de 2019” em R\$ 3,5262; e, a TABELA DE COMPATIBILIZAÇÃO CNAE - Taxas 2019 (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), anexa.

Valores das taxas da Vigilância Sanitária do Município de Campinas para o ano 2019, conforme Lei Municipal nº 11.830, de 19 de dezembro de 2.003 e Comunicado DEVISA 01 de 02 de Janeiro de 2019.

Classificação	CNAE Fiscal	Descrição	Qtde UFIC	Tx UFIC (100%)	TAXA UFIC - LFI (99%) - ME E PP
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	089-2-403	Retino e outros tratamentos do sal	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1031-7-00	Fabricação de conservas de frutas	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1032-5-01	Fabricação de conservas de pimentão	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1032-5-99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto pimentão	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1041-4-00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1042-2-00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1043-1-00	Fabricação de margarinas e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1053-8-00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1081-9-01	Beneficiamento de arroz	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1081-9-02	Fabricação de produtos do arroz	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1082-7-00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1083-5-00	Produção de farinha de mandioca e derivados	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1084-3-00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo de milho	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1085-1-01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1085-1-02	Fabricação de óleo de milho em bruto	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1085-1-03	Fabricação de óleo de milho refinado	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1089-4-00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1071-6-00	Fabricação de açúcar em bruto	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1072-4-01	Fabricação de açúcar de cana refinado	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1072-4-02	Fabricação de açúcar de cereais (destroços) e de beterraba	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1081-3-01	Beneficiamento de café	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1081-3-02	Torrastilagem e moagem de café	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1082-1-00	Fabricação de produtos a base de café	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1091-1-01	Fabricação de produtos de panificação industrial	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1091-1-02	Fabricação de produtos de panificação e confeitaria com predominância de produção própria	462,50	R\$ 1.630,87	R\$ 815,43
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1092-8-00	Fabricação de biscoitos e bolachas	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1093-7-01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1093-7-02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1094-5-00	Fabricação de massas alimentícias	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1095-3-00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1096-1-00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1099-6-02	Fabricação de pós-alimentícios	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1099-6-04	Fabricação de gelo comum	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1099-6-05	Fabricação de produtos para a intuição	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1099-6-06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1099-6-07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1099-6-99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	1122-4-04	Fabricação de bebidas isotônicas	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL	1121-6-00	Fabricação de águas envasadas	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS	1099-6-03	Fabricação de fermentos e leveduras	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	1731-1-00	Fabricação de embalagens de papel	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	1732-0-00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92

Fonte: DEVISA/SMF/PMC

Data de vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019

Valores das taxas da Vigilância Sanitária do Município de Campinas para o ano 2019, conforme Lei Municipal nº 11.830, de 19 de dezembro de 2.003 e Comunicado DEVISA 01 de 02 de Janeiro de 2019.

I.A.04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	1733-8-00	Fabricação de chapas e embalagens de papelão ondulado	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	2071-1-00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	2222-6-00	Fabricação de embalagem de material plástico	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	2312-5-00	Fabricação de embalagens de vidro	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	2341-9-00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	2348-4-99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	2591-8-00	Fabricação de embalagens metálicas	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.A.05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE	2219-6-00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE	2660-4-00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE	2829-1-99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE	3092-0-00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE	3250-7-01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE	3250-7-02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE	3250-7-04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE	3250-7-05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE	3250-7-07	Fabricação de artigos ópticos	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE	3292-2-02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança profissional e pessoal	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE	6203-1-00	Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não Customizáveis	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES	1742-7-01	Fabricação de fraldas descartáveis	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES	1742-7-02	Fabricação de absorventes higiênicos	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES	2063-1-00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES	3291-4-00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMICILIARES	2052-5-00	Fabricação de desinfetantes domiciliares	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMICILIARES	2061-4-00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMICILIARES	2062-2-00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	2014-2-00	Fabricação de gases industriais	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	2121-1-01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	2121-1-02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	2121-1-03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	2123-8-00	Fabricação de preparações farmacêuticas	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17

Fonte: DEVISA/SMF/PMC

Data de vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019

Valores das taxas da Vigilância Sanitária do Município de Campinas para o ano 2019, conforme Lei Municipal nº 11.830, de 19 de dezembro de 2.003 e Comunicado DEVISA 01 de 02 de Janeiro de 2019.

I.A.09 - INDÚSTRIA DE FARMACÊUTICOS	2110-800	Fabricação de produtos farmacêuticos	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.A.09 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS	2093-200	Fabricação de aditivos de uso industrial	943,89	R\$ 3.328,34	R\$ 1.664,17
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4621-400	Comércio atacadista de café em grão	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4622-200	Comércio atacadista de soja	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4623-105	Comércio atacadista de cacau	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4631-100	Comércio atacadista de leite e laticínios	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4632-001	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4632-002	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4632-003	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos, féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4633-801	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4633-802	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4634-801	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4634-802	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4634-803	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4634-899	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4635-401	Comércio atacadista de água mineral	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4635-402	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4635-499	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4637-101	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4637-102	Comércio atacadista de açúcar	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4637-103	Comércio atacadista de óleos e gorduras	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4637-104	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4637-105	Comércio atacadista de massas alimentícias	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4637-106	Comércio atacadista de sorvetes	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4637-107	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4637-199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	4639-701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.B.15 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATO/PRODUTOS PARA A SAÚDE	4645-101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico, hospitalar e laboratório	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.B.15 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATO/PRODUTOS PARA A SAÚDE	4645-102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.B.15 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATO/PRODUTOS PARA A SAÚDE	4645-103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.B.15 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATO/PRODUTOS PARA A SAÚDE	4664-800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.B.16 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES	4646-001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.B.16 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES	4646-002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.B.17 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMICILIARES	4649-408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.B.18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	4644-301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Com fracionamento	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46

Fonte: DEVISA/MS/PMC

Data de vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019

Valores das taxas da Vigilância Sanitária do Município de Campinas para o ano 2019, conforme Lei Municipal nº 11.830, de 19 de dezembro de 2.003 e Comunicado DEVISA 01 de 02 de Janeiro de 2019.

I.B.18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	4644-301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Sem fracionamento	175,00	R\$ 617,09	R\$ 308,54
I.B.10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS	4691-500	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.B.10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS	4693-100	Comércio atacadista de mercadorias em geral sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4711-301	Comércio varejista de mercadotias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	462,50	R\$ 1.630,87	R\$ 815,43
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4711-302	Comércio varejista de mercadotias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4712-100	Comércio varejista de mercadotias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4721-102	Padaria e confeitaria com predominância revenda	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4721-103	Comércio varejista de laticínios e fitos	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4721-104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	100,62	R\$ 354,81	R\$ 177,40
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4722-901	Comércio varejista de carnes - açougues	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4722-902	Peixaria	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4723-700	Comércio varejista de bebidas	100,62	R\$ 354,81	R\$ 177,40
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4724-500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	100,62	R\$ 354,81	R\$ 177,40
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4729-602	Comércio varejista de mercadotias em lojas de conveniência	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	4729-699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	100,62	R\$ 354,81	R\$ 177,40
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	5611-201	Restaurante e similares	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	5611-202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	100,62	R\$ 354,81	R\$ 177,40
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	5611-203	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	5612-100	Serviços ambulantes de alimentação	ISENTO	ISENTO	ISENTO
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	5620-101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	462,50	R\$ 1.630,87	R\$ 815,43
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	5620-102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	264,50	R\$ 932,68	R\$ 466,34
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	5620-103	Cantina - serviço de alimentação privativo	264,50	R\$ 932,68	R\$ 466,34
I.C.21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	5620-104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	132,14	R\$ 465,96	R\$ 232,98
I.C.28 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	4771-701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas - para drogarias	135,00	R\$ 476,04	R\$ 238,02
I.C.28 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	4771-701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas - para posto de medicamento e envenaria	100,62	R\$ 354,81	R\$ 177,40
I.C.28 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	4771-702	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	175,00	R\$ 617,09	R\$ 308,54
I.C.28 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	4771-703	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	135,00	R\$ 476,04	R\$ 238,02
I.C.28 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS	4772-500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.D.30 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO	8292-000	Envasamento e empacotamento sob contrato	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
I.D.40 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	5211-701	Armazéns gerais-Emissão de Warrant	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.D.40 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	5211-799	Depósito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda móvel	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
I.D.50 - TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	4930-201	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	132,14	R\$ 465,96	R\$ 232,98
I.D.50 - TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	4930-202	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional	132,14	R\$ 465,96	R\$ 232,98
I.D.60 - ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	8122-200	Controle de pragas urbanas	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
I.D.60 - ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	8129-000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	462,50	R\$ 1.630,87	R\$ 815,43
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8610-101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências de 51 a 250 leitos	462,50	R\$ 1.630,87	R\$ 815,43

Fonte: DEVISA/MS/PMC

Data de vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019

Valores das taxas da Vigilância Sanitária do Município de Campinas para o ano 2019, conforme Lei Municipal nº 11.830, de 19 de dezembro de 2.003 e Comunicado DEVISA 01 de 02 de Janeiro de 2019.

II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8610-101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências de 51 a 250 leitos - Dispensários de medicamentos	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8610-101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências de 51 a 250 leitos - Farmácia hospitalar	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8610-101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências com mais de 250 leitos	660,72	R\$ 2.329,83	R\$ 1.164,92
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8610-101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências com mais de 250 leitos - Dispensários de medicamentos	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8610-101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências com mais de 250 leitos - Farmácia hospitalar	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8610-101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências até 50 leitos	264,50	R\$ 932,68	R\$ 466,34
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8610-101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências até 50 leitos - Dispensários de medicamentos	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8610-101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências até 50 leitos - Farmácia hospitalar	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8610-102	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8621-601	UTI móvel	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8621-602	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8622-400	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	66,07	R\$ 232,98	R\$ 116,49
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8630-501	Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8630-502	Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8630-503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8630-504	Atividade odontológica - Clínicas e demais estabelecimentos odontológicos	231,26	R\$ 815,43	R\$ 407,72
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8630-504	Atividade odontológica - Consultório odontológico	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8630-506	Serviços de vacinação e imunização humana	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8630-507	Atividade de reprodução humana assistida	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-202	Laboratórios clínicos	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-203	Serviços de diálise e nefrologia	462,50	R\$ 1.630,87	R\$ 815,43
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-204	Serviços de tomografia	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-206	Serviços de ressonância magnética	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-209	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos-endoscopia e outros exames análogos	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-210	Serviços de quimioterapia	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-211	Serviços de radioterapia	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-212	Serviços de hemoterapia - para os serviços e institutos de hemoterapia	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-212	Serviços de hemoterapia - para análises transfusionais	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-212	Serviços de hemoterapia - Postos de coleta	66,07	R\$ 232,98	R\$ 116,49
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-213	Serviços de litotripsia	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-214	Serviços de banco de células e tecidos humanos	330,36	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8640-299	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	264,29	R\$ 931,94	R\$ 465,97

Fonte: DEVISA/SMS/PMC

Data de vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019

Valores das taxas da Vigilância Sanitária do Município de Campinas para o ano 2019, conforme Lei Municipal nº 11.830, de 19 de dezembro de 2.003 e Comunicado DEVISA 01 de 02 de Janeiro de 2019.

II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8650-001	Atividades de enfermagem	100,62	R\$ 354,61	R\$ 177,40
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8650-002	Atividades de profissionais de nutrição	66,07	R\$ 232,98	R\$ 116,49
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8650-003	Atividades de psicologia e psicoanálise	66,07	R\$ 232,98	R\$ 116,49
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8650-004	Atividades de fisioterapia - consultório de fisioterapia	100,62	R\$ 354,61	R\$ 177,40
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8650-004	Atividades de fisioterapia - clínica de fisioterapia	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8650-005	Atividades de terapia ocupacional - consultório de terapia ocupacional	100,62	R\$ 354,61	R\$ 177,40
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8650-005	Atividades de terapia ocupacional - clínica de terapia ocupacional	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8650-006	Atividades de fonoaudiologia	66,07	R\$ 232,98	R\$ 116,49
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8650-099	Atividades de profissionais da área da saúde não especificadas anteriormente	100,62	R\$ 354,61	R\$ 177,40
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8690-901	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	100,62	R\$ 354,61	R\$ 177,40
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8690-902	Atividades de banco de leite humano	100,62	R\$ 354,61	R\$ 177,40
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8690-903	Atividades de acupuntura	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8690-904	Atividades de podologia	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8690-999	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	66,07	R\$ 232,98	R\$ 116,49
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8711-901	Clínicas e residências geriátricas	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8711-903	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8711-904	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8712-900	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
II.70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8720-401	Atividades de centros de assistência psicossocial	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3600-901	Captação, tratamento e distribuição de água	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3600-902	Distribuição de água por caminhões	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3701-100	Gestão de redes de esgoto	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3702-900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3811-400	Coleta de resíduos não perigosos	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3812-200	Coleta de resíduos perigosos	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3821-100	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3822-000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3831-901	Recuperação de sucatas de alumínio	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3831-999	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3832-700	Recuperação de materiais plásticos	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3839-401	Usinas de compostagem	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	3839-499	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	4687-701	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	4687-702	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicas, exceto papel e papelão	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	4687-703	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	4729-601	Tabacaria	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	5590-602	Camping	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	5590-699	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	198,21	R\$ 698,93	R\$ 349,46

Fonte: DEVISA/SMS/PMC

Data de vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019

Valores das taxas da Vigilância Sanitária do Município de Campinas para o ano 2019, conforme Lei Municipal nº 11.830, de 19 de dezembro de 2.003 e Comunicado DEvisa 01 de 02 de Janeiro de 2019.

III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	7739-0.03	Aluguel de pavos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto anênxos	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	6511-2.00	Educação Infantil - Creches	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	6591-1.00	Ensino de esportes	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	6730-1.01	Orientados	100,62	R\$ 364,81	R\$ 177,40
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	8730-1.02	Albergues Assistenciais	100,62	R\$ 364,81	R\$ 177,40
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	8730-1.99	Atividades de assistência social prestada em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	100,62	R\$ 364,81	R\$ 177,40
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	9311-5.00	Gestão de instalações de esportes	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	9312-3.00	Clubes sociais, esportivos e similares	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	9319-1.99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	9321-2.00	Parques de diversão e parques temáticos	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	9603-3.01	Gestão e Manutenção de cemitérios	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	9603-3.02	Serviços de cremação	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	9603-3.05	Serviços de somato-conservação	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.A.81 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS SOCIAIS	9603-3.99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.B.82 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS	7500-1.00	Atividades Veterinárias - Consultório	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.B.82 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS	7500-1.00	Atividades Veterinárias - Clínica	264,29	R\$ 931,94	R\$ 485,97
III.B.82 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS	7500-1.00	Atividades Veterinárias - Hospital	390,96	R\$ 1.164,92	R\$ 582,46
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	3250-7.06	Serviços de Prótese Dentária	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	4773-3.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	4774-1.00	Comércio varejista de artigos de ótica	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	7120-1.00	Testes e Análises Técnicas (Laboratório Analítico)	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	8711-5.02	Instituições de longa permanência para idosos	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	8720-4.99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de transtornos psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente (CASAS DE APOIO)	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	8800-6.00	Serviço de Assistência Social sem alojamento	100,62	R\$ 364,81	R\$ 177,40
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	9313-1.00	Atividade de Condicionamentofísico	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	9601-7.01	Lavanderias - não está na lista	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	9601-7.03	Talhoiros	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	9602-5.01	Cabelezeiros	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	9602-5.02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	9609-2.05	Atividades de sauna e banhos	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	9412-4.00	Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
III.C.83 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	9609-2.06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
3. LIVRO DE CONTROLE		1. Rubrica de folhas, até 100 folhas:	19,82	R\$ 69,89	R\$ 34,94
3. LIVRO DE CONTROLE		2. Rubrica de folhas, de 101 a 200 folhas:	29,73	R\$ 104,83	R\$ 52,42
3. LIVRO DE CONTROLE		3. Rubrica de folhas, acima de 200 folhas:	36,34	R\$ 126,14	R\$ 64,07
3. LIVRO DE CONTROLE		4. Avaliação e validação de sistema informatizado, em substituição ao uso de livros:	19,82	R\$ 69,89	R\$ 34,94
4. Termo de Responsabilidade:		1. Responsável Técnico	33,04	R\$ 116,51	R\$ 58,25
4. Termo de Responsabilidade:		2. Responsável Técnico SUBSTITUTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
4. Termo de Responsabilidade:		3. Responsável Legal	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5.1. Equipamentos de RADIOLOGIA		Taxa por equipamento de RADIOLOGIA	132,14	R\$ 465,95	R\$ 232,98
5.2. Equipamentos de RADIO TERAPIA		Taxa por equipamento de RADIO TERAPIA	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946

Fonte: DEvisa/SMS/PMC

Data de vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019

Valores das taxas da Vigilância Sanitária do Município de Campinas para o ano 2019, conforme Lei Municipal nº 11.830, de 19 de dezembro de 2.003 e Comunicado DEvisa 01 de 02 de Janeiro de 2019.

6. MEDICINA NUCLEAR		6. Conjunto de fontes para calibração em Medicina Nuclear	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946
7. RADIAÇÃO GAMA		7. Irradiador de Sangue com fonte de radiação gama	198,21	R\$ 698,93	R\$ 36.946

São equipamentos de radiologia:

Raios X Médicos, Raios X com fluoroscopia, Raios X para Hemodinâmica, Raios X odontológicos, Raios X para simulação, Raios X para mamógrafo, Raios X para tomógrafo computadorizado, Raios X para PET CT, Raios X litotriptor extracorpóreo, Raios X para densitometria óssea e Raios X para uso veterinário.

São equipamentos de radioterapia:

Radioterapia de ortovoltagem, Acelerador Linear com ou sem elétrons, Unidades de braquiterapia, Unidades de teleterapia, Conjunto de fontes para braquiterapia de baixa taxa de dose e Conjunto de fontes para terapia de contato.

Os equipamentos de radiologia e radioterapia pagam taxa por equipamento

Nota 1: Para os estabelecimentos que realizam mais que uma atividade, a taxa deverá ser cobrada referente à atividade de maior complexidade ou maior valor, desde que estas não sejam passíveis de Licenças próprias e distintas, de acordo com o que estabelece a Portaria Estadual CVS 01/18 ou a que venha substituí-la, conforme Quadro 1 - ESTRUTURA ALBERGANTE COM CEVS PRÓPRIO; Quadro 2 - ESTRUTURA ALBERGADA COM CEVS PRÓPRIO; e, Quadro 3 - ATIVIDADE ALBERGADA SOB O Nº CEVS DA ESTRUTURA ALBERGANTE.

Nota 2: Mediante a comprovação de opção ao regime tributário "SIMPLES NACIONAL", as microempresas (M.E.) e empresas de pequeno porte (E.P.P.) terão redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das respectivas taxas devidas, conforme § 5º do artigo 7º da Lei Municipal nº 11.830, de 19/12/03, que cita a Lei Estadual 10.086/98, que deixa de produzir efeitos a partir de 01/07/2007, conforme Comunicação Coordenador da Administração Tributária - CAT Nº 29 de 29/06/2007.

Nota 3: Estão isentos de Taxa de Fiscalização Sanitária os MICROEMPREENDORES INDIVIDUAIS (M.E.I.), conforme § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014.

Nota 4: Estão isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização as alterações de: Responsabilidade Legal, Baixa de Responsabilidade Técnica, Cancelamento de Licença de Funcionamento e Desativação do número CEVS (Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária).

Nota 5: Estão sujeitas ao recolhimento de taxa de fiscalização as empresas ou equipamentos passíveis de regularização junto à Vigilância Sanitária que sofreram ou solicitam alteração de endereço e/ou alterações de dados cadastrais que impliquem em alterações das condições de funcionamento e regularização, conforme itens 1 e 2 do artigo 7º da Lei Municipal 11.830/2003.

Nota 6: O comércio atacadista de produtos, sujeitos a atuação da vigilância sanitária, não compreende o fracionamento, o acondicionamento, o empacotamento, o engarrafamento ou qualquer outra forma de embalagem. Essas operações são consideradas uma etapa do processo produtivo, portanto, os estabelecimentos que as exercem devem se enquadrar nos códigos da respectiva atividade industrial, conforme artigo 29 da Portaria Estadual CVS 01/2018 ou a que vier a substituí-la.

Nota 7: Caso seja verificado no momento da inspeção que o estabelecimento exerce atividade diferente da declarada na solicitação de licença de funcionamento ou renovação da mesma, além das medidas legais e administrativas cabíveis, deverá haver a complementação do valor da taxa da atividade constatada.

Campinas, 27 de dezembro de 2018

ANDREA PAULA BRUNO VON ZUBEN

Diretora da Vigilância em Saúde